



PROJETO DE LEI Nº 037/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à aquisição de equipamentos e material permanente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 09 04 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

684	08.245.0030.2199.0000	Fundo Municipal da Pessoa Idosa	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 03 00
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	STN: 1.501
	500 050	Fundo Municipal da Pessoa Idosa	

Art. 2º O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será coberta com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.879, de 10 de dezembro de 2025, referente ao exercício programa 2026, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0030 denominado Ibitinga Acolhedora e Equitativa, com valor inicial previsto em R\$ 12.889.019,20 (doze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, dezenove reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.875, de 26 de novembro de 2025, para o quadriênio de 2026-2029, referente ao exercício programa 2026, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0030 denominado Ibitinga Acolhedora e Equitativa, com valor inicial previsto em R\$ 12.889.019,20 (doze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, dezenove reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 15 de junho de 2026.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 37/2026, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente, como geladeira, mesa e demais equipamentos necessários às atividades do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

O projeto ora apresentado se trata de desmembramento do projeto de lei nº 33/2026, anteriormente encaminhado e protocolado nessa casa de leis sob PLO nº 127/2026, com Audiência Pública Municipal realizada em 08/06/2026, conforme apontado em Ata anexa.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 13 de maio de 2026.

Ofício: nº 75 / 2026

Assunto: Solicita Abertura e Suplementação de fichas

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu secretário, vem por meio deste solicitar a abertura e suplementação de fichas abaixo relacionadas, no valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinadas à continuidade das ações socioassistenciais, garantindo a manutenção dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados à população.

ABERTURA E SUPLEMENTAÇÃO / FICHAS

08.245.0030.2193.0000	Valor – R\$
CRIAR Equipamentos e Material Permanente – Fundo Municipal da Pessoa Idosa	50.000,00
SUPLEMENTAR	
Ficha – 278 – Material de Consumo – Reprogramação Recurso Estadual	100.000,00
Ficha – 280 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Reprogramação Recurso Estadual	200.000,00
Ficha – 271 – Equipamentos e Material Permanente – Recurso Estadual	45.000,00
Ficha – 302 – Material de Consumo – Recurso Estadual	30.000,00
Ficha – 307 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Estadual	30.000,00
TOTAL	425.000,00

684

Sem mais para o momento, encaminhamos a Vossa Senhoria votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Igor Fiorentino
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

À
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332131412304376004
13/05/2026 14:16:28

Cliente

Agência 505-3
Conta 40668-6 FEAS PROTECAO ESPECIAL
Mês/ano referência MAIO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2026	SALDO ANTERIOR	481.333,95			317.591,352085		
04/05/2026	RESGATE	1.183,40			780,502036	1,516203604	316.810,850049
	Aplicação 19/08/2025	1.183,40			780,502036		
05/05/2026	RESGATE	37.794,20			24.916,611575	1,516827434	291.894,238474
	Aplicação 19/08/2025	6.533,91			4.307,614865		
	Aplicação 11/09/2025	31.260,29			20.608,996710		
07/05/2026	RESGATE	11.333,00			7.465,349312	1,518080337	284.428,889162
	Aplicação 11/09/2025	11.333,00			7.465,349312		
08/05/2026	RESGATE	1.967,80			1.295,706793	1,518707790	283.133,182369
	Aplicação 11/09/2025	1.967,80			1.295,706793		
13/05/2026	SALDO ATUAL	430.531,13			283.133,182369		283.133,182369

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	481.333,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	52.278,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.475,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.475,58
SALDO ATUAL =	430.531,13

Disponível p/ Resg =	430.531,13
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
11/09/2025	909.050.511	53.739,57	37.938,192970	8.568,140155
15/09/2025	909.050.515	21.841,42	15.405,912858	15.405,912858
13/10/2025	909.050.513	20.235,10	14.150,970181	14.150,970181
14/10/2025	909.050.514	54.597,57	38.165,140371	38.165,140371
28/11/2025	909.050.528	76.438,99	52.703,864459	52.703,864459
11/12/2025	909.050.511	53.093,57	36.466,592729	36.466,592729
15/12/2025	909.050.515	171.473,71	117.672,561616	117.672,561616

Valor da Cota

30/04/2026	1,515576359
13/05/2026	1,520595794

Rentabilidade

No mês	0,3311
No ano	3,8603
Últimos 12 meses	11,3598

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332131412304376007
13/05/2026 14:29:53

Cliente

Agência 505-3
Conta 32575-9 FUNDO M D PESSOA IDOSA
Mês/ano referência MAIO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2026	SALDO ANTERIOR	75.262,08			49.659,049788		
13/05/2026	SALDO ATUAL	75.511,35			49.659,049788		49.659,049788

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	75.262,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	249,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	249,26
SALDO ATUAL =	75.511,35

Disponível p/ Resg =	75.511,35
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
15/08/2025	909.050.515	27.720,29	19.729,665443	12.182,426404
30/09/2025	909.050.530	3,37	2,365840	2,365840
29/10/2025	909.050.529	3,37	2,344625	2,344625
28/11/2025	909.050.528	3,37	2,323578	2,323578
29/01/2026	909.050.529	3,50	2,370154	2,370154
02/02/2026	909.050.502	55.375,16	37.467,219187	37.467,219187

Valor da Cota

30/04/2026	1,515576359
13/05/2026	1,520595794

Rentabilidade

No mês	0,3311
No ano	3,8603
Últimos 12 meses	11,3598

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 13/05/2026 - Cota: 1,520595794

Transação efetuada com sucesso por: JI644799 IGOR FIORENTINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as **08 horas do dia 08/06/2026.**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira virtual em seu site oficial, sendo esta medida divulgada, também, no Diário Oficial do Município, página Oficial da Prefeitura no site: www.ibitinga.sp.gov.br.

Os projetos em discussão foram:

PROJETO DE LEI Nº 032/2026 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinados à manutenção dea Autarquia SAMS, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 033/2026 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinados às atividades do fundo de assistência social e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 034/2026 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado às entidades Criança Feliz, Associação Senhor Bom Jesus, APAE, Beth Shalon e Criarte, e dá outras providências.

Não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ata.

Ibitinga, 08 de Junho de 2026.

Lilson Aparecido Chinelato Mattioli
Diretor de Orçamento e Receita



